

Aviso n.º 16356/2024/2, de 5 de agosto

Publicação: [Diário da República n.º 150/2024, Série II de 2024-08-05](#)

Emissor: [Município de Peniche](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2024-08-05](#)

SUMÁRIO

Abertura de período de discussão pública referente ao estudo prévio do projeto de realocização da Estrada Marginal Norte.

TEXTO

Aviso n.º 16356/2024/2

Estudo Prévio do Projeto de Relocalização da Estrada Marginal Norte

Discussão pública

Henrique Bertino Batista Antunes, presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do Artigo 7.º do [Decreto-Lei n.º 555/99](#), de 16 de dezembro, na sua atual redação, é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação deste aviso no Diário da República, tendo por objeto a aprovação estudo prévio do projeto de realocização da Estrada da Marginal Norte, na localidade, freguesia e concelho de Peniche.

O Estudo Prévio e respetivos pareceres encontram-se disponíveis para consulta, pelos interessados, todos os dias úteis das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, situado na rua Vasco da Gama, n.º 45, Peniche, e na página eletrónica do município com o endereço www.cm-peniche.pt.

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao senhor presidente da Câmara Municipal de Peniche.

22 de julho de 2024. - O Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino Batista Antunes.

317944899